

## **MONITORAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (PECAFES)**

Marcio Vinicius Do Nascimento Inacio  
Matheus Henrique da Costa Gomes  
Bruna Cristiano Paulino Pereira Cristiano Paulino Pereira  
Daiana Izabelly Tertulino Lopes da Silva Barbosa

### **Resumo:**

O Programa PECAFES, implementado em 2019 no Rio Grande do Norte, tem como propósito fortalecer a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento rural através da compra direta e indireta de produtos da agricultura familiar e economia solidária. Com a regulamentação do programa, o estado se compromete a adquirir no mínimo 30% dos insumos provenientes da agricultura familiar. Este trabalho apresenta um plano de monitoramento que foca em três dos oito objetivos do PECAFES, com o objetivo de acompanhar e analisar o progresso das ações até 2021. Esses objetivos incluem estimular a compra de produtos da agricultura familiar, incentivar o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis que valorizem a cultura alimentar regional e fortalecer os espaços de comercialização desses produtos. Cada objetivo é dividido em ações e dimensões, resultando em 10 indicadores que serão utilizados para monitorar as atividades do PECAFES entre o sexto bimestre de 2021 e o primeiro bimestre de 2022. O trabalho aborda o tema, objetivos e justificativa para a criação do PECAFES e o monitoramento, além de apresentar uma descrição geral do programa, conceitos, marco legal e a metodologia utilizada, incluindo os procedimentos, dimensões e indicadores. Por fim, são apresentados os resultados preliminares.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Monitoramento de políticas públicas. PECAFES. Agricultura familiar. Economia solidária.

### **RESUMO EXPANDIDO:**

O Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) foi criado no Rio Grande do Norte com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e promover a segurança alimentar. Este programa, baseado em iniciativas nacionais bem-sucedidas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), busca garantir o desenvolvimento do meio rural por meio da compra institucional de produtos da agricultura familiar pelo Estado. O PECAFES funciona através do Governo do Estado, que atua como um grande comprador de alimentos, direcionando pelo menos 30% das compras indiretas e 40% das compras diretas para produtos da agricultura familiar.

O PECAFES configura-se como um modelo institucional de compras governamentais inovador, e, Cabral (2021), relata que a experiência Potiguar inspirou outros entes na instituição e construção de propostas de suas próprias iniciativas, como é o caso do Programa Municipal de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Promcapes) do Município de Guamaré-RN, o Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS/NE) instituído pelo Consórcio Nordeste em meados de 2020 e o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF) do estado de Pernambuco, onde os gestores públicos utilizaram a base do PECAFES para fazer a construção do próprio programa (CABRAL, 2021. p. 97-102). O autor ainda destaca que “(...) há diversas propostas de programas de compras governamentais da agricultura familiar em discussão baseadas na experiência do Peaaf de Pernambuco, que, por sua vez, utilizou a base do Pecafes/RN” (idem, p. 103).

Para além de um programa de aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores(as), associações, cooperativas etc. o PECAFES é um programa central nas definições de outras políticas e na construção de outros programas e projetos<sup>15</sup> do RN a partir da SEDRAF, respondendo, no que tange às urgências institucionais dos conflitos no campo (e na dimensão da economia solidária, não necessariamente relacionada ao campo, mas, também, às periferias e demais conjuntos marginalizados), os anseios da população rural e inserindo suas demandas locais na agenda do Governo do Estado. Além de impactar na economia, com geração de trabalho e renda, impulsiona a participação e protagonismo das mulheres, possibilitando a ocupação dos espaços e buscando sua autonomia, principalmente, financeira.

O presente trabalho tem como objetivo monitorar o PECAFES no período de novembro a dezembro de 2021 a janeiro a fevereiro de 2022, utilizando indicadores de gestão do fluxo de implementação do programa. A metodologia adotada combina abordagens qualitativas e quantitativas. Neste primeiro, foram realizadas pesquisas bibliográficas, entrevistas com pessoas envolvidas na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF) e entrevistas com atores responsáveis pelas compras e agricultores familiares cadastrados. Na metodologia quantitativa, foram coletados dados secundários dos órgãos da Administração Pública Direta do RN, tais como o portal da própria SEDRAF, como também os portais eletrônicos da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e utilizadas fontes documentais, jornais, revistas e boletins.

A análise dos dados envolveu a transformação dos resultados em tabelas e gráficos para melhor compreensão da realidade.

Os resultados preliminares do monitoramento permitirão observar a distribuição territorial das compras governamentais, identificar para quais tipos de agricultura familiar os recursos estão sendo direcionados e analisar o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis. Também será possível acompanhar a aquisição de produtos da agricultura familiar e fortalecer os espaços de comercialização desses produtos. O plano de monitoramento busca proporcionar um maior entendimento e oferecer subsídios para aprimorar o PECAFES e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável no Rio Grande do Norte.

## REFERÊNCIAS:

CABRAL, Rafael de Freitas. **IDEIAS E ATORES SOCIAIS: Os Programas Estaduais de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**. 2021. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – PPG- MADER) - Universidade de Brasília – UnB e Faculdade UnB Planaltina – FUP, Brasília - DF, 2021.

**Decreto** N° **29183**. Disponível em: [https://pecafes.sedraf.rn.gov.br/sicafes/static/arquivos/Decreto\\_N\\_29183.pdf](https://pecafes.sedraf.rn.gov.br/sicafes/static/arquivos/Decreto_N_29183.pdf). Acesso em: 10 de nov. de 2021

**O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como mecanismo de política de inclusão na agricultura familiar do nordeste do Brasil**. Disponível em: <https://www.corecon-rn.org.br/2018/12/23/o-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae-como-mecanismo-de-politica-de-inclusao-na-agricultura-familiar-do-nordeste-do-brasil/>. Acesso em: 03 de dez. de 2021.

PECAFES. Disponível em: <https://pecafes.sedraf.rn.gov.br/sicafes/>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, Lei Estadual Nº 10.833, de 14 de janeiro de 2021. **Altera o art. 5º da Lei nº 10.536 , de 3 de julho de 2019, que cria o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) no Estado do Rio Grande do Norte**. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=407932> Último acesso em: 09 de dez. de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, Lei Estadual Nº 10.536, de 03 de julho de 2019. **Cria o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=379252> Último acesso em: 09 de dez. de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Lei n. 10.695, de 14 de fevereiro de 2020. **Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado (PPA) para o Quadriênio 2020-2023 e dá outras providências.** Natal: Governadoria, 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, Decreto Estadual Nº 29.183, de 30 de setembro de 2019. **Regulamenta a Lei Estadual Nº 10.536, de 03 de julho de 2019, que cria o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=382963> Último acesso em: 09 de dez. de 2021.